

Ata 02/2.023

Às quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e membros da sociedade civil organizada relacionados a área cultural, representantes do segmento da arte, artesanato, música, dança e teatro, representantes de entidades, clubes e associações, representantes da cultura tradicionalista gaúcha e representantes da cultura indígena, para dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob a presidência da Conselheira Daniela Franckla Sales, presidente do Conselho para uma reunião ordinária para debater a alteração/substituição da vice-presidente Wânia Francieli Sieck por ser ovidora do poder executivo municipal não podendo participar de funções deliberativas. Dessa forma, foi substituída pelo Conselheiro Vanderlei Pereira Silvestre. Após, a presidente discorreu sobre a importância do regimento interno do Conselho e a participação de todos na elaboração, o Conselheiro Joel Fortunato elencou demandas da área cultural indígena, as demais propostas do Regimento Interno foram colocadas a disposição de todos para apreciação e discussão, ficando aprovada o Regimento Interno do Conselho de Políticas Culturais do município de Redentora. Não havendo mais nada a tratar encerre a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes.

Geomar Douglas Ribeiro, Juiz de Juízo  
Oliveira, Thales Junior Ormoh Sales, Joel Fortunato,  
Alexandre Kaye, Dêlia M. Alcide, Vanderlei Pereira Silvestre,  
Artes Ribeiro, Daniela Franckla Sales,  
Mariluce Trindade, Leu Henrique Pedroni dos Santos.